



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 350ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, as Conselheiras Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza e Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 349ª Sessão Ordinária, de 27 de junho de 2025; **B.** 6ª Sessão Virtual, de 7 a 11 de julho de 2025. Aprovadas as referidas atas pelo Colegiado, com as alterações solicitadas pelo Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves, a fim de explicitar a distribuição de procedimento próprio para tratar do sigilo do julgamento de procedimentos administrativos disciplinares pelo Conselho Superior. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do cronograma de eleição para composição do Conselho Superior do MPDFT – Biênio 2025/2027, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos (Resolução CSMPDFT nº 272/2021). O Colegiado, à unanimidade, aprovou o cronograma e a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa (Presidente), pelos Promotores de Justiça Yara Maciel Camelo, Ana Maria Elizabeth Pereira Monteiro Barreto Fonseca e Raquel Tiveron, e pela Promotora de Justiça Adjunta Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas (Secretária), para dirigir a referida eleição. **3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 67/2025 - OUV/PJG, de 15 de julho de 2025, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a junho/2025 (SEI nº 19.04.3102.0090071/2025-47). Foi concedida a palavra ao Ouvidor do MPDFT, Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem, para prestar esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 120/2025 – GAB/CG, de 4 de julho de 2025, que comunica a realização da Correição Ordinária das Promotorias de Justiça de Samambaia e dos Promotores de Justiça Josué Arão de Oliveira, Tatiana Meireles Martins, Silvano Rodrigues da Silva, João Antonio Sá Lima, Rafael Leandro Arantes Ribeiro, Alan Estevão e Wilton Queiroz de Lima (SEI nº 19.04.3198.0085105/2025-90). Cientificado o Colegiado; **B.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Promotor de Justiça Dênio Augusto de Oliveira Moura – 19.04.4657.0043205/2024-22); (2) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga (Promotor de Justiça João Luiz Nogueira da Costa – 19.04.4657.0083617/2023-54); **C.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0048661/2025-28; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0058799/2025-36; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0080701/2025-91; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0087401/2025-96; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0087714/2025-84; (6) Notícia de Fato nº 19.04.4655.0085677/2025-39; (7) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0074897/2025-69. Presente à sessão o Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos. O Corregedor destacou a correição em curso nos ofícios e órgãos de controle disciplinar pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que se iniciou em 21 de julho e findará em 1º de agosto, na modalidade virtual, e no período de 28

de julho a 1º de agosto, na modalidade presencial. Ressaltou, também, que no dia 28 de julho será realizada a solenidade de abertura das correições no Auditório do MPDFT, cuja participação é obrigatória para todos os membros em efetivo exercício. Em seguida, usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3197.0014499/2025-29.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior. Discussão: Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça interessado para sustentação oral, pelo prazo regimental, em conformidade com o art. 58 da Resolução CSMPDFT nº 308/2025. Em seguida, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela homologação do arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar. **2. Processo nº 19.04.3081.0076538/2025-63.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de nova resolução destinada a regulamentação do concurso de ingresso na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Após apontamentos da Relatora, seguiu-se amplo debate pelo Colegiado, em especial acerca do art. 83 da proposta. Posteriormente à leitura do voto pela Relatora, o Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves abriu a divergência no tocante à redação do art. 83, suprimindo-se o Anexo II e os parágrafos 1º, 2º e 3º do referido dispositivo. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela aprovação da proposta de nova resolução destinada a regulamentar o concurso de ingresso na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto e, por maioria, acompanhou a divergência pela retirada do Anexo II e supressão da expressão “conforme anexo desta Resolução” do caput e dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 83 da proposta, vencida a Relatora, Conselheira Maércia Correia de Mello. **3. Processo nº 19.04.3760.0070795/2025-21.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de transformação de Promotorias de Justiça em Promotorias de Justiça Operacionais de Segundo Grau*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. **4. Processo nº 19.04.3760.0070782/2025-81.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de transformação da 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª PJs Infracionais da Infância e Juventude na 1ª a 6ª PJs de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente; da 2ª PJ de Defesa da Ordem Tributária na 3ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e do Itapoã, e da 2ª PJ do Júri de Ceilândia na 4ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e Itapoã*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. **5.** Assumi a presidência o Vice-Presidente do Conselho Superior, que chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3081.0087552/2025-87.** Interessado: Procurador-Geral de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Assunto: *Solicitação de afastamento no período de 4 a 8 de agosto de 2025 para participar da ExpoJud USA, na Universidade da Flórida Central (University of Central Florida)*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. O Presidente declarou-se impedido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora e opinou pelo deferimento do afastamento do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para participar da 2ª Edição do EXPOJUD USA, no período de 2 a 9 de agosto de 2025, com ônus parcial, limitado ao custeio das diárias, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Ivaldo Lemos Junior, com fundamento no art. 20 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, requereu a instauração de procedimento para a alteração da resolução que regulamenta o concurso público de ingresso na carreira do MPDFT, aprovada nesta sessão, com o objetivo de dispor sobre os critérios de nomeação dos candidatos aprovados, especialmente no tocante à ordem de nomeação de candidatos oriundos das vagas reservadas às cotas e aqueles das vagas de ampla concorrência. O Secretário do Conselho Superior informou que será instaurado procedimento próprio para o requerimento do Conselheiro Ivaldo e providenciada a devida distribuição. O Presidente do Conselho Superior lembrou que foi designada sessão extraordinária do Colegiado no dia 30 de julho de 2025, bem como informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 4 a 8 de agosto de 2025. Encerrada a reunião, foi designado o dia 18 de julho de 2025, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 19/08/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 19/08/2025, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2576085** e o código CRC **7076CFCD**.